

LEI Nº 1.813/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

“DENOMINA DE ADEMIR DA SILVA FERMINO A RUA S/D 219, JOÃO LEANDRO II, A RUA S/D 62 E ALAENIR JANUÁRIO A RUA S/D 51 NO BAIRRO ARIZONA, MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER-SC,** faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas as seguintes ruas no Bairro Arizona neste município conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

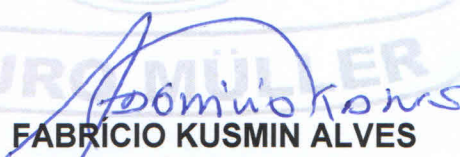
- I – A Rua S/D 219, passa a denominar-se: **RUA ADEMIR DA SILVA**
- II – A Rua S/D 62, passa a denominar-se: **RUA JOÃO LEANDRO II.**
- III – A Rua S/D 51, passa a denominar-se: **RUA ALAENIR JANUÁRIO.**

Art. 2º. – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida rua, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se todas as disposições em contrário.

**LAURO MÜLLER, 09 DE MAIO DE 2014.**



**FABRÍCIO KUSMIN ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão oficial do município.



**EDUARDO GONZAGA BETT**  
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO